

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominado(a)
TITULAR, integrante do quadro de servidores do Município de Florianópolis, Pessoa
Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 82.892.282/0020-06, declaro para os devidos fins,
que me comprometo a manter o sigilo e a confidencialidade das informações
confidenciais, dados pessoais e sensíveis, seguindo as diretrizes da Lei Federal
nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a proteção das informações confidenciais, dados pessoais e dados sensíveis de munícipes que utilizam o serviço público local, bem como de servidores públicos, disponibilizados pelo Município de Florianópolis, para bom e fiel desempenho das suas atividades.

CLÁUSULA 2ª - DEFINIÇÕES

2.1. Serão consideradas para efeito deste Termo as seguintes definições:

- a) Dados pessoais: Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. São os dados de identificação, como nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, endereço de IP, entre outros;
- b) Dados pessoais sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- c) Tratamento de dados: São todas as operações realizadas com dados pessoais das pessoas naturais, assim entendidos como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento,

arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

d) Titular de dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

e) Servidor público: em sentido amplo, pessoa física que presta serviços à administração pública municipal direta ou indireta, seja por vínculo estatutário, comissionado, celetista, temporário, de estágio ou terceirizado.

2.2. As disposições deste Termo aplicam-se a todas as informações referentes a dados pessoais e sensíveis de munícipes e servidores em sentido amplo, obtidas em razão da prestação de serviço público e da atividade administrativa em geral, no Município de Florianópolis:

a) por qualquer meio físico (v.g. documentos impressos, manuscritos, mensagens eletrônicas, fotografias etc,

b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (ex.: CD's, DVD's, pendrives etc);

c) por sistemas de informação contratados;

d) inclusive informações compartilhadas de forma oral.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. O servidor compromete-se a realizar o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais, sobretudo quando de caráter sensível, apenas conforme as finalidades públicas e específicas para as quais foram coletados, devidamente informadas aos seus titulares, e para a execução das atribuições que legalmente lhe competem no desempenho do cargo, emprego ou função pública que exerce, de modo a:

a) manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados pessoais, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

b) não efetuar nenhuma gravação, cópia ou backup, por qualquer meio ou forma, da documentação a que tiver acesso para fins diversos ao desempenho de suas atribuições legais;

c) não repassar as informações confidenciais a que tiver acesso a qualquer outra pessoa física ou jurídica fora do âmbito de suas atribuições legais;

d) fazer somente o uso adequado e necessário de informações contidas em sistemas informatizados e bancos de dados;

e) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à Área de Proteção de Dados da Controladoria-Geral do Município, imediatamente, na hipótese de incidentes dessa natureza, o que não excluirá sua responsabilidade civil,

administrativa e penal, conforme o caso.

CLÁUSULA 4ª - GUARDA DAS INFORMAÇÕES

4.1. Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste Termo terão validade por prazo indeterminado, independente do término da relação de trabalho.

CLÁUSULA 5ª - VALIDADE

5.1. As disposições deste instrumento devem ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada irregularmente, antes da data de sua assinatura, após a vigência da LGPD.

5.2. O presente Termo poderá ser alterado e substituído em caso de exigência legal.

5.3. As obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pelas leis e regulamentações pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - PENALIDADES

6.1. A inobservância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento ensejará medidas administrativas disciplinares cabíveis, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e penal.

CLÁUSULA 7ª - FORO

7.1. Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC, para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Florianópolis, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) TITULAR